PORTARIA Nº 027/2026. – Conceder 5 (cinco) diárias ao Vereador DIVALDO LOURENÇO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 027/2026

PORTARIA Nº 027/2026.

Goianinha/RN, 23 de abril de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5 (cinco) diárias ao Vereador DIVALDO LOURENÇO BARBOSA, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na capital BRASÍLIA -DF, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Local de destino: BRASÍLIA/DF

Período de afastamento: 26 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 23 de abril de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 41566552

PORTARIA Nº 024/2026 – Nomear o Sr, João Gabriel Galvão Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026. Goianinha/RN, 01 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr, João Gabriel Galvão Machado, portador do CPF:089.185.564-54 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 35831382

PORTARIA Nº 19/2026 – Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

Loading...

Taking too long?

Reload document

| Open in new tab

PORTARIA Nº 023/2026 – Conceder 01 (uma) diária parcial a servidora Isabella Galvão de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026. Goianinha/RN, 24 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 072/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária parcial a servidora Isabella Galvão de Souza, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio das despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO INICIAL -POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (CIN)

Local de destino: Natal/RN

Período de afastamento: 24 de março de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 24 de março de 2026.

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 73745068

PORTARIA Nº 022/2026 – Conceder 01 (uma) diária parcial a servidora Danielle Christine Rocha Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026. Goianinha/RN, 24 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 072/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária parcial a servidora Danielle Christine Rocha Machado, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio das despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO INICIAL -POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (CIN)

Local de destino: Natal/RN

Período de afastamento: 24 de março de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 24 de março de 2026.

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 55044457

PORTARIA Nº 020/2026 – Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS *REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 020/2026 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026.

Goianinha/RN, 11 de março de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de São Paulo-SP, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: visita institucional à sede do Grupo Carmelo Fior para apresentação dos planos de investimento na unidade fabril do polo industrial de Goianinha/RN, com participação, a convite da empresa, na EXPO REVESTIR – feira voltada a profissionais de arquitetura, design de interiores, construção civil e revenda de materiais de construção.

Local de destino: SÃO PAULO/BRASIL

Período de afastamento: 11 a 14 de março de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação original.

Republicação por incorreção da Portaria nº 020/2026, originalmente publicada

em 11 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 15370303